



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 022/2019**

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

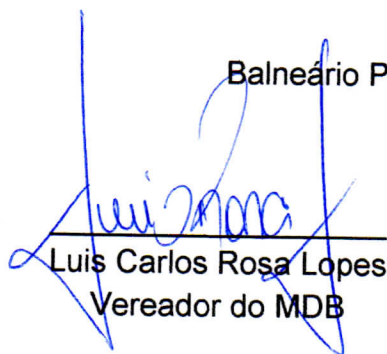
O vereador que a este subscreve, requer a V.s Ex<sup>as</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicito à Chefe do Poder Executivo que nos seja informado e apresentado, através da Secretaria competente, se os condutores dos transportes escolares são capacitados para desenvolverem esta atividade.

**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como dignando-se a atender a comunidade em suas reivindicações e denúncias de que existem condutores atuando no Município sem as credenciais necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades, tais como carteira de habilitação categoria "D" e cursos de aptidão para o transporte escolar.

Balneário Pinhal, 28 de março de 2019.

  
Luis Carlos Rosa Lopes  
Vereador do MDB

*28/03/2019*  
Secretaria da Câmara Municipal  
Balneário Pinhal  
*Carine Martins*